

PORTARIA Nº 1316/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 68 e 69, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. MATHEUS FERNANDES SILVA RIBEIRO lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 07/02/2012 a 06/02/2017, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 01/02/2023 término em 01/05/2023 devendo retornar em 02/05/2023.

Art.2º - Conceder ao Servidor, Sr. MATHEUS FERNANDES SILVA RIBEIRO lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, **60 (sessenta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 07/02/2017 a 06/02/2022, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 02/05/2023 término em 30/06/2023 devendo retornar em 01/07/2023.

Art. 3º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de novembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

